



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 12/2024 SR/PF/MG

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal pelo Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, matrícula funcional nº 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro e a empresa **Premium Park Estacionamento**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.346.311/0001-20, para a prestação de serviço de fornecimento de vagas de estacionamento para guarda de veículos oficiais, a fim de atender às necessidades desta SR/PF/MG, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é realizar o reajuste do valor do Contrato nº 12-2024-SR/PF/MG, com base no índice IGPM de julho de 2024 a junho de 2025, conforme Cláusula Sétima do contrato e nos termos do art. 92 § 4º da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

2. O total do reajuste sobre o valor original do contrato será de **R\$ 12.212,40 (doze mil duzentos e doze reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

3. O contrato passará de **R\$ 556.800,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)** para **R\$ 569.012,40 (quinhentos e sessenta e nove mil doze reais e quarenta centavos)** e o valor mensal passará de **R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)** para **R\$ 24.217,70 (vinte e quatro mil duzentos e dezessete reais e setenta centavos)**, até 01/07/2026, em razão do reajuste dos valores, conforme Índice Geral de Preços - Mercado - IGPM acumulado para o ínterim de 07/2024 a 06/2025 na ordem de 4,39%, conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO | VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO | VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO | VALOR TOTAL DO CONTRATO (2 ANOS) REAJUSTADO |
|------|---|--------|-------------------|------------|---------------------------|-------------------------------|------------------------------|---|
| 1 | Fornecimento de vagas de estacionamento para veículos de pequeno e médio porte (carros e caminhonetes). | 25429 | Vaga | 80 | R\$ 302,72 | R\$ 24.217,70 | R\$ 290.612,40 | R\$ 569.012,40 |

3.1. A Contratada faz jus ao valor retroativo de **R\$ 2.035,40 (dois mil trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, correspondente aos meses de julho e agosto de 2025, o qual estavam desatualizados. A partir de setembro o valor mensal já será atualizado no valor de **R\$ 24.217,70 (vinte e quatro mil duzentos e dezessete reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos ordinários da dotação orçamentária da Polícia Federal, consignados na Cota Orçamentária da Unidade Gestora 200350.

0.2. **Gestão 00001, ND 339039 Fonte 1000000000, PI PF99ON9AG25**

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.

RICHARD MURAD MACEDO
Delegado de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **JUNER CALDEIRA BARBOSA, Superintendente Regional em Exercício**, em 25/08/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142263396&crc=D186BF1D.

Código verificador: **142263396** e Código CRC: **D186BF1D**.

Referência: Processo nº 08350.005698/2024-77

SEI nº 142263396